

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 7.376, DE 2010**  
(Dos Srs. Chico Alencar, Ivan Valente, Jean Wyllys, Luiza Erundina e  
outros)

O inciso V do art. 3º do Projeto de Lei nº 7.376/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.

...

V - colaborar com todas as instâncias do Poder Público para apuração de violação de direitos humanos.” (NR)

**JUSTIFICAÇÃO**

O inciso V do art. 3º do projeto de lei emendado faz menção a três leis (6.683, de 28 de agosto de 1979; 9.140, de 04 de dezembro de 1995; e 10.559, de 13 de novembro de 2002) que se reportam a períodos históricos e objetivos distintos dos que devem ser cumpridos pela Comissão Nacional da Verdade, razão pela qual devem ser retirados do texto do projeto de lei.

Pelo exposto, sugere-se a modificação do inciso V do artigo 3º do Projeto de lei nº 7.376, de 2010.

Sala das sessões, 21 de setembro de 2011.

Deputado Chico Alencar  
Líder do PSOL

Deputado Jean Wyllys  
PSOL/RJ

Deputado Ivan Valente  
PSOL/SP

Deputada Luiza Erundina  
PSB/SP

4D957B4C13